MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* RESTINGA DO IFRS

ATA Nº 10/2021

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às nove horas, pelo ambiente virtual do Google Meet, https://meet.google.com/fzd-muwb-iou, foi realizada a **8ª Reunião Extraordinária do Conselho de Campus** do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). A sessão foi convocada pelo diretor-geral substituto, Gleison Samuel do Nascimento, em virtude das férias do titular, e secretariada pela servidora Thaís Teixeira da Silva. Estiveram presentes os membros do Conselho: diretor-geral substituto, Gleison Samuel do Nascimento; representante discente Viviane Baltazar Rodrigues; representantes docentes Daniela Nicoletti Fávero, Jean Carlo Hamerski e Tiago Bassani Rech; representantes técnico-administrativos em educação Alini Gomes Ferreira, Gisele Fraga do Nascimento e Mikael Marques de Medeiros; e representantes da comunidade externa Maria Luiza da Silva Ramos (Assufrgs), Cláudia Maria da Cruz (Themis) e Neila Prestes de Araújo (União da Tinga). Justificou ausência o conselheiro Pedro Sérgio Mendes Leite. **A reunião foi convocada com a seguinte pauta: 1. Alteração na Resolução no 05/2021; 2. Processo de Ingresso Discente 2022/1; 3. Ação de Desenvolvimento em Serviço da servidora Priscila Vieira Bastos; e 4. Alteração no Calendário Acadêmico (solenidades de formatura virtuais).** Iniciada a reunião, o diretor substituto, Gleison Nascimento, colocou que a convocação se deu, em especial, pelo segundo ponto de pauta. O conselheiro Tiago Rech solicitou a inserção da correção de data em relação às férias docentes no Calendário Acadêmico. Passou-se ao ponto **1. Alteração na Resolução no 05/2021.** O diretor Gleison apresentou a pauta e pontuou que a demanda surgiu da direção de ensino para flexibilizar o atendimento aos estudantes com Plano Educacional Individualizado. A diretora de ensino, Thaiana Machada dos Anjos, expôs a pauta, colocando que surgiu a partir do processo de retomada do calendário remoto, sendo 25 estudantes com PEI e um estudante indígena, com exigência de adaptações de pequeno e médio porte, que têm sido acompanhados por colegiados, constituídos pela coordenação do curso, representante do

ensino, do Napne e todos os professores do semestre ou ano em que o estudante está matriculado, com reuniões periódicas para acompanhamento. Surgiu a necessidade de avançar com alguns estudantes, tendo-se constatado que seria necessário a entrega de materiais impressos, por exemplo, com alguns estudantes apenas com celulares e por vezes da mãe. Neste sentido, foi encaminhado ao Conselho de *Campus* para que os colegiados possam ter autonomia, e que a partir da reunião se consiga em um prazo menor poder encaminhar um tipo de material. Hoje já tem alguns trabalhos no campus autorizados pela direção, com poucos servidores, mas seguindo todos os protocolos de segurança. Gleison apresentou o parecer da Comissão Local para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19, destacando que a comissão avaliou necessária a flexibilização, e o coletivo legítimo para tomada da decisão. O único apontamento é que seja realizado o registro junto ao diretor-geral, preenchendo o termo de responsabilidade, e que tenha um controle para que não ocorram muitas atividades no *campus* concomitantemente. A comissão é favorável, com entrega à direção-geral do termo e planilha de controle compartilhada com a comissão, para controle da questão do protocolo. O conselheiro Tiago propôs que se encaminhe pela aprovação pois sabem da dificuldade de conectar com vários estudantes. Gisele se soma à fala do Tiago. <u>Encaminhamento: votação do conjunto de propostas a partir do parecer da Comissão Local para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19, referendando a proposição da Direção de Ensino. Votação: 1) Favorável: 9 votos; 2) Desfavorável: nenhum voto. 2. Processo de Ingresso Discente 2022/1.</u> O diretor substituto Gleison Nascimento apresentou que o ponto foi encaminhado pela direção-geral a partir da definição do Consup que aprovou as regras para o processo seletivo 2022/1, de verão, com ingresso para 2022. Na decisão do Consup, irá ocorrer no mesmo formato de 2021 para os cursos superiores, com nota do Enem, e para os cursos técnicos cada campus ficou de fazer sua definição, da mesma forma como consta na política de ingresso discente, por sorteio ou por prova. A Proen encaminhou com o prazo de 02.08 para definição pelo campus, para os cursos técnicos integrados. Entende que também entraria o Proeja, que é integrado. A direção pediu parecer à Coppid e à Comissão Covid. A direção encaminhou como favorável ao sorteio, por

questões de segurança em relação à pandemia. Embora não tenha previsão de calendário, o processo deve ocorrer em dezembro. Gleison apresentou o parecer da Comissão Covid, com análise da questão dos protocolos de segurança vigentes hoje para as atividades presenciais de ensino, portaria conjunta da secretaria de saúde e de educação. Grifou-se o mais importante nos protocolos: sentido único de fluxo, organizar entrada e saída sem aglomeração, uso de máscara, distanciamento mínimo de 1,5m entre pessoas, marcação dos espaços para filas, capacidade máxima dos espaços. A partir da análise deste pontos, fez um cálculo com a previsão de candidatos que pode ter, com dados do processo de 2020/1, que teve 628 candidatos homologados, para os cursos EMI. Considerando a capacidade máxima do *campus*, de acordo com o plano de contingência, poderia ter no máximo 440 pessoas circulando no *campus*, consideramos 20 salas. Implicaria que para fazer processo presencial teria que ter outra sede, com toda logística para cumprimento dos protocolos. Por ser logística complexa, pela estrutura ser insuficiente, pelo risco de ter deslocamentos para prova presencial, de cerca de 700 pessoas pela previsão, e não há perspectiva de mudança do cenário, se coloca a favor por ingresso por sorteio. No parecer da Coppid foi analisado o número de pessoas que poderiam estar no campus, e fez análise do quantitativo de pessoas para logística do processo, em um cálculo por baixo, seria necessário mais de 80 colaboradores para realizar o processo de forma presencial. Analisou a questão do mérito da prova presencial no período de pandemia, a partir do estudo de forma remota e que condições teriam para fazer prova presencial, com as dificuldades de conseguir realizar as atividades e ter um bom aproveitamento, e acabaria podendo prejudicar estudantes sem um bom acesso à formação neste período de pandemia, sendo favorável ao sorteio. O conselheiro Mikael observou que a decisão é apenas para o integrado diurno, sendo as modalidades Proeja e Concomitante por sorteio, já definido pelo Consup. Se coloca favorável ao sorteio. A conselheira Daniela colocou que a discussão é bem vinda no conselho, porque vai além de uma decisão pontual que é a pandemia. Saúda o parecer da Coppid, que avalia como excludente o processo por prova. Entende que o sorteio talvez consiga equilibrar as desigualdades, pois processo por prova beneficia quem teve melhores condições de estudo. A

conselheira Cláudia colocou que se poderia chegar em dezembro com maioria de vacinados, mas nenhum protocolo é cem por cento. É favorável aos dois pareceres. Não considera o sorteio bom, pois a educação básica está muito fraca. O ingresso para o IF se torna muito difícil. Prova presencial ou sorteio não vai favorecer um ou outro. O conselheiro Tiago pontuou a necessidade de fazer por sorteio em função das questões sanitárias. Entende as falas sobre as desigualdades e a questão do sorteio. O diretor substituto Gleison esclareceu que está encaminhando a discussão para 2022/1, mas entende que depois com mais tranquilidade, pode e deve-se abrir a discussão para o processo de ingresso. A questão das vagas pode ser feita para o ingresso 2022/1, de não abrir todas as vagas, ofertando o número de vagas pela limitação do espaço considerando os protocolos. O conselheiro Jean pergunta se a modalidade por sorteio não garante a questão das cotas, ou tem reserva de vagas. Gleison respondeu que todas as reservas são garantidas, o sorteio gerando lista geral e lista para cada reserva. Jean entende que a prova garante por direito a entrada ao público. O sorteio por cotas também tem trabalho neste sentido. Considera que a discussão deve ser ampliada para frente. A conselheira Neila colocou a necessidade de se discutir que tem uma relação de integração com o resto da cidade mas também um olhar mais atento para as escolas locais. Não é o momento do debate, mas deve ser pensada. Como trabalhar as questões de ingresso para a comunidade que deveria estar integrada ao campus. <u>Encaminhamento: Qual modalidade de ingresso deve ser empregada para os cursos técnicos integrados no processo de ingresso discente 2022/1. Votação: 1) Por Sorteio: 9 votos; 2) Por Prova Presencial: nenhum voto; 3) Abstenções: nenhuma.</u> O diretor substituto Gleison pontuou que não tem como ter previsão quanto ao que será alterado nos protocolos, e a faixa etária do EMI será vacinada após a vacinação para adultos. Portanto seria importante definir o número de vagas menor considerando o limite das salas. Tiago entende que por enquanto deve manter 22 vagas, entendendo que a decisão é dentro do contexto atual, que indica que dentro do protocolo atual a definição é de lotação máxima de 22 pessoas em nossas salas. Caso tenha mudança, não sabe se é possível, em janeiro e fevereiro, caso a condição seja melhor, se chama os suplentes. Não tem como prever isso no edital, mas deixa como

encaminhamento. Daniela concorda com a proposição do Tiago. Mas coloca que temos variantes em outros países e embora a vacinação esteja avançando para faixas etárias menores, não necessariamente as anteriores estejam totalmente vacinadas. Temos que decidir a partir do contexto de hoje e se no momento das matrículas o contexto for outro se reavalia. Gleison informa que é possível incluir novas vagas no momento de matrícula. Encaminhamento: Qual número de vagas devem ser ofertadas no edital para cada curso técnico integrado. Votação: 1) 32 vagas: nenhum voto; 2) 22 vagas, com possibilidade de aumento no quantitativo de candidatos a serem chamados (para matrícula), caso ocorram mudanças nas condições sanitárias no momento da matrícula: 9 votos; 3) Abstenção: nenhuma. Passou-se ao ponto **3. Ação de Desenvolvimento em Serviço da servidora Priscila Vieira Bastos.** Gleison apresentou a pauta. A servidora Thaís Silva esclareceu, como membro da CIS, que a comissão entendeu não ser impeditivo para a avaliação do afastamento que a servidora cadastre o projeto de pesquisa com o processo em andamento. Encaminhamento: O conselho é favorável a liberação da servidora para ação de desenvolvimento proposta. Votação: 1) Sim (favorável), com o cadastro do projeto de pesquisa no sistema de registro do IFRS, no prazo de 10 dias: 8 votos; 2) Não (não favorável): nenhum voto; 3) Abstenção: 2 votos. Passou-se o **4. Alteração no Calendário Acadêmico (solenidades de formatura virtuais).** O diretor substituto Gleison apresentou a demanda. O conselheiro Mikael, proponente da pauta, informou que a comissão de Eventos recebeu pedido dos estudantes para realizar a solenidade e como o calendário foi retomado, a ideia é fazer a formatura de forma remota. A coordenação da CRE faz parte da comissão de eventos e os prazos estão de acordo. Haverá também o formulário com consulta ao estudante. O primeiro prazo é para finalização da lista de formandos e o segundo é a data da formatura. A servidora Thaiana observa que no calendário acadêmico o mês de fevereiro está com 30 dias, e impacta na linha do período de férias docentes, que começam em 23 de fevereiro, e para fechar 38 dias, precisaria alterar a data final. Solicita a alteração, colocando fevereiro com 28 dias e as férias docentes terminando em 1º de abril. O conselheiro Tiago assumiu a proposição. Encaminhamento: O conselho é favorável as alterações do calendário acadêmico para definir as

datas das solenidades de formatura virtual. Votação: 1) Sim (favorável): 9 votos. 2) Não (não favorável): nenhum 3) Abstenção: nenhuma. Proposição do Conselheiro Tiago: O conselho é favorável a retificação do mês de fevereiro para 28 dias e consequente alteração no período de férias docentes até 01 de abril. Votação: 1) Sim (favorável): 9 votos 2) Não (não favorável): nenhum voto 3) Abstenção: nenhuma. Nos informes gerais, o diretor substituto Gleison registrou que a reunião/live com as famílias interessadas no EMI para 2021/1 será realizada no dia 03/08, às 19h30. A conselheira Claúdia convidou para a pré-conferência de Assistência Social, no dia 06/08, que acontecerá com assessoramento da PUC na questão tecnológica. Nada mais havendo a ser tratado, o diretor-geral substituto, Gleison Samuel do Nascimento, declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Thaís Teixeira da Silva, secretária desta reunião, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue por mim datada e pelos presentes assinada. Porto Alegre, trinta de julho de dois mil e vinte e um.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-geral substituto do *Campus* Restinga do IFRS

Thaís Teixeira da Silva
Secretária